

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 148/2023, de 26/12/2023.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº. 177/2021, datada de 23 de dezembro de 2021, concedida ao **Sr. Garcia Nunes da Cunha.**

Processo nº 035000.03410/2023-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **Sr. Garcia Nunes da Cunha.** Manancial Superficial: rio Dangra. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 09 - Jacareica. Município: Malhador. Localização: coordenadas UTM 8.825.382m N e 685.497m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24 - Sul. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) conforme quadro abaixo:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
QReq. (m³/h)	-	1,5	1,4	2,9	10,9	18,0	23,1	24,6	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	24	24	24	24	24	24	24	-	-	-	-
Período (dias/mês)	-	30	30	30	30	30	30	30	-	-	-	-
Volume Requerido (m³)	-	1.080,0	1.008,0	2.088,0	7.960,0	12.960,0	16.632,0	17.712,0	-	-	-	-

Destinação: Atender a demanda de Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 149/2023, de 26/12/2023.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 172/2021, datada de 20 de dezembro de 2021, concedida à empresa **INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**

Processo nº. 035000.02564/2023-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: empresa **INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.** Manancial Subterrâneo: provenientes do aquífero Grupo Barreiras, captados através do poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica: rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização UTM: 8.794.900m N e 687.718m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24 - Sul. Vazão outorgada: 15,0 m³/h, durante 10h/dia, 27 dias por mês, correspondendo a um volume de 4.050,00 m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial (envasamento de água mineral).** Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2023

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.580,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24405

b) FONTE DE RECURSO: 1714

c) PROJETO/ATIVIDADE: 0464

d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO nº 6017/2023

Aracaju/SE, 05/12/2023.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2023

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24405

b) FONTE DE RECURSO: 1714

c) PROJETO/ATIVIDADE: 0464

d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO nº 6198/2023

Aracaju/SE, 05/12/2023.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 100/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu Pregoeiro, torna público que face à necessidade de refazimento do processo licitatório acima identificado na busca pela melhor contratação, decide pela revogação do processo licitatório que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço contínuo de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação do benefício alimentação e/ou refeição e também do décimo terceiro auxílio alimentação, conforme Ata de Revogação.

O Pregoeiro

Coderse

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- realizada no dia 11 de janeiro de 2024, às 9 h. na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão no 103, Bairro Novo Paraíso, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.Nomeação de membro do Conselho de Administração da CODERSE; 2 O que ocorrer. Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2023

Vladimir de Oliveira Macedo
Rep. Do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor - Presidente da CODERSE

Deso

8º Aditivo Convênio 002/2014//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016//Concedente: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO//Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CEHOP - ASSEC//Objeto: Renovação do prazo de duração do convênio em mais 5 (cinco) anos, a partir de 21/01/2024 e, reajuste linear de 19,38% na tabela de contribuição a partir de 01/01/2024 com efeitos até 31/12/2024.

4º Aditivo Contrato 005/2020//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula IV, Itens 4.1, do Contrato, e no 3º aditivo, cláusula I, item 1.1, contados a partir de 15/01/2024.

3º Aditivo Contrato 004/2020//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula IV, Itens 4.1, do Contrato, e no 2º aditivo, cláusula I, item 1.1, contados a partir de 12/01/2024.

Contrato 199/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//contratada: VR CONSTRUÇÕES LTDA//objeto: Execução da Adutora Booster / R10. complemento das obras de execução dos anéis de reforço do Poxim/R\$ 457.697,17/90 dias//Recurso próprio.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 98/2023, com validade até 07/12/2024, para ampliação do sistema de tratamento de água do semiárido (convencional), casa de química, com capacidade de 400l/s 91440 m³/dh), situado no município de Porto da Folha/SE, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 688019/8904374;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 35/2023, com validade até 14/12/2024, para ampliação do Sistema de adutora do Agreste, localizada nos municípios de Itabaiana, Areia Branca, Campo do Brito, São Domingos e Macambira/SE, conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24L : 683146/8809537.